

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1056/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014;

R E S O L V E: Art. 1º Art.1º: Conceder alteração do regime de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, em dedicação exclusiva, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, à servidora lotada na UNEMAT, mencionada abaixo:

Cargo: Docente da Educação Superior

Processo Matrícula Nome

86797/2015 255019 KAREN WROBEL STRAUB

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Maio de 2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40947b56

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar